Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



#### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 08 de maio de 2025.

Ao oito dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência do Idoso, situado à Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América, nesta cidade, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de: Conselheiros Presentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura; Suplente: Edson Geraldo Fruchi; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda. Representantes do Governo: Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal de Educação: Suplente: Regina Gonçalves Pires; Secretaria Municipal de Obras: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Guido Antônio Turella. Conselheiros Ausentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Thais Gebin Toledo Representantes da Sociedade Civil Organizada: Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Suplente: Diva Aparecida Gonçalves Turella; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE: Suplente: Andre Oliveira de Assis Exel; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Suplente: Deliana Silva; Associação Beneficente São Lucas: Suplente: Zizelda Amorim Lins Antunes; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Suplente: Ana Paula Lourenço da Silva. Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Titular: Erica da Silva Leme; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Luiz Aparecido dos Santos; Suplente: Caroline de Oliveira; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; Suplente: Victor Matheus Marcelino Cruz; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Karen Cristina Ramalho Muniz; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cassia de Souza Mota; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Obras: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cassia de Souza Mota. Convidados: Centro de Convivência do Idoso: Maria Cristina de Paiva B. Muner; Maria Aparecida Paiva Bueno; Colégio Objetivo: Valeria Maria Fossa Simão; Luiz Simão; Associação Beneficente São Lucas: Andressa

N.

A TO

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Guglumin Soares de Lima. Após a confirmação de quórum suficiente com a contagem dos presentes que assinaram a lista de presença, a presidente do conselho, Dra. Renata Mazzolini de Moura, iniciou a reunião apresentando a pauta a todos os presentes. A reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência começou no dia 7 de maio de 2025, com oito participantes presentes. O quórum foi alcançado e a discussão começou com assuntos pendentes, incluindo respostas a ofícios. Um dos ofícios relacionados à fórmula infantil estava sem resposta, assim como um projeto do IF. Também foi mencionado um ofício do Ministério Público solicitando informações sobre a composição do conselho, calendário, atas, e a existência de uma conta bancária, que atualmente não existe. Os membros discutiram a necessidade de responder ao ofício e o prazo para isso, que é até sexta-feira 09/maio/2025.Foi abordada a questão do regimento interno, que, segundo alguns, não estava publicado, mas uma participante afirmou que sim, ele foi publicado. O regimento deve ser enviado junto com as respostas para o Ministério Público. A reunião também incluiu a participação de Renata, que estava com Covid, e que respondeu a perguntas enquanto gerenciava sua condição. O item central do ofício do Ministério Público que precisava de deliberação era sobre a atual composição do conselho e o fundo, que não existe. Uma proposta de adequação de texto de lei estava em andamento e seria incluída na resposta ao ofício. Foi destacado que o conselho precisaria ter verba para realizar conferências, pois não podia depender do apoio de outros conselhos que já possuíam fundos. A falta de verba para organizar a Conferência Estadual das Pessoas com Deficiência foi um ponto de discórdia, e alguns membros expressaram descontentamento por terem que arcar com responsabilidades sem o devido suporte financeiro. Além disso, foi decidido que um ofício seria encaminhado ao SEMADS solicitando informações sobre o orçamento e a cobertura de despesas para eventos. Outros assuntos discutidos incluíram a dificuldade de conseguir a presença de todos os membros da comissão de legislação para atualizar o projeto de lei do fundo. Os participantes foram incentivados a refletir sobre as propostas e decisões a serem tomadas em relação às conferências e necessidades orçamentárias. A questão terminou com a determinação de enviar ofícios e solicitar mais informações para melhor planejamento. Vamos agendar uma reunião e reiterar informações sobre o evento do Posto de Monta. A Dra. Renata enviou fotos do evento no Posto de Monta onde foi observado que no primeiro dia não havia sinalização para pessoas com deficiência (PCD), faltou iluminação e papel higiênico nos banheiros. A rampa foi instalada, mas o acesso ainda era limitado. O elevador para o camarote estava mal localizado e não funcionou, resultando em alguém sendo carregado por bombeiros. Depois, a chave foi providenciada, mas o acesso ao elevador ainda apresentava problemas como barro ao redor. Os PCDs tinham inclusão limitada, sendo o elevador acessado apenas por autoridades, e

A DE SERVICE S

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



a área designada para PCDs não existia. Dra. Renata comunicou que está preparando um ofício com um relatório inicial e final sobre essas questões de acessibilidade, que não foram cumpridas adequadamente. A área para PCDs era insuficiente e não havia outras acomodações para pessoas com diferentes tipos de deficiência. É importante que futuros eventos considerem a inclusão de todos os tipos de necessidades, como colocar intérpretes de libras e uma sala de acolhimento para aqueles com crises sensoriais, especialmente para autistas. Isso está previsto em lei. A acessibilidade muitas vezes é tratada apenas de forma arquitetônica, mas precisa abranger outras necessidades. Nossa meta é garantir que todos os eventos tenham acesso adequado, porque a falta de condições de banheiro e transporte acessível desestimula a participação de pessoas com deficiência. Cumprir com a acessibilidade é uma questão legal que deve ser levada a sério. As fotos tiradas mostram essas falhas e ajudarão na construção do relatório. Em reuniões futuras, precisamos assegurar que as questões de acessibilidade sejam tratadas com a devida importância, para que as pessoas com deficiência se sintam seguras e bem-vindas em eventos. Além disso, estamos discutindo capacitações sobre inclusão em colégios, pois a falta de conhecimento sobre essas questões ainda é um desafio. Foi discutida a falta de participação e resposta dos representantes das áreas de cultura e esporte em reuniões. A chamada é feita para que se oficialize a verificação de quórum e que se agende uma nova reunião para revisar o regimento interno da organização, ressaltando as responsabilidades do assistente social, que cuida de numerosos residentes. Decisões sobre a necessidade de uma reunião sobre fiscalização e outros assuntos foram discutidas. Foi mencionada novamente a importância de planejar a conferência relacionada ao tema da inclusão de pessoas com deficiência. Embora se tenha realizado eventos anteriores sem custos, a comissão enfrenta desafios relacionados à obtenção de verba para a conferência e subtemas que precisam ser abordados. Sugestões de convidados para palestras e discussões incluem representantes de instituições que trabalham com pessoas com deficiência. A ideia é educar o público sobre os direitos e necessidades dessas pessoas. A urgência em definir temas e convidados para a conferência foi enfatizada, junto com a necessidade de suas propostas serem embasadas em diretrizes que virão do nível federal e estadual. A estratégia é trabalhar nessas diretrizes enquanto se busca apoio financeiro. Foi sugerido que presidente do conselho peça a verba, enquanto os membros foram incentivados a pensar em palestrantes que podem oferecer informações valiosas. Além disso, a discussão revela a complexidade da organização da conferência, incluindo a necessidade de dividir as apresentações em eixos temáticos que ajudem a abordar várias questões pertinentes. E, por fim, a necessidade de manter a comunicação com outras instituições para preparar adequadamente o evento foi destacada, com um lembrete de que o tempo é



M



Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



curto para o planejamento. A conversa terminou com perguntas sobre a presença de pessoas com deficiência em eventos, demonstrando uma preocupação contínua com a inclusão e a representação adequada dessa comunidade nas iniciativas locais. Houve discussão em torno das dificuldades enfrentadas na obtenção de transporte adequado para pessoas com deficiência em um bairro. É mencionado que existe uma van adaptada em Bragança, mas que tem capacidade limitada, transportando apenas quatro cadeirantes por vez, enquanto há 17 residentes que necessitam do serviço. A van, que pertence ao setor esportivo, é frequentemente solicitada para passeios, mas há resistência da secretaria responsável sobre a necessidade do transporte, já que acreditam que a residência tem carros próprios, mas que não são adaptados. Há uma preocupação com a falta de compreensão sobre os direitos das pessoas com deficiência e a dificuldade de atender suas necessidades. É discutido o acesso à saúde, com referências a consultas e terapias que muitas vezes não ocorrem devido à falta de transporte. Além disso, menciona-se que algumas famílias têm dificuldades para realizar agendamentos eletrônicos por não terem habilidades tecnológicas, o que limita ainda mais o acesso aos serviços. Adicionalmente, discute-se sobre a necessidade de fiscalização dos veículos de transporte que atendem a pessoas com deficiência e a importância de analisar o contrato entre a empresa responsável pelo transporte e a prefeitura, para assegurar que os serviços contratados estão sendo efetivamente cumpridos. Há um senso de urgência em resolver essas questões, especialmente considerando que a falta de transporte pode resultar na perda de vagas para os atendimentos. Por fim, é sugerida a formação de um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação e a organização de visitas para investigar o estado dos veículos. A preocupação geral é garantir o direito ao transporte e serviços adequados para as pessoas com deficiência, exigindo responsabilidade e melhorias nas estruturas de suporte existentes. Foram discutidos problemas relacionados ao transporte público e à mobilidade em uma cidade, especificamente mencionando a situação de ônibus e vans de transporte pois há queixas sobre a falta de informações sobre os ônibus e a ausência de substituição em caso de quebra. A discussão avança para as necessidades do novo contrato de ônibus, com a necessidade de incluir acessibilidade, como rampas e ar-condicionado, como condições para a compra dos novos veículos. A dificuldade de transporte para pessoas com deficiência e a falta de integração entre diferentes serviços de transporte é apontada como um grande problema, especialmente para aqueles que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e instituições como a APAE. Os participantes discutem a falta de vagas em vans específicas para atender as necessidades de saúde, e como a logística atual resulta em ineficiências e frustrações. Foi proposta para uma reunião com representantes da APAE para ouvir suas necessidades e discutir melhorias. Foi destacada a importância do

M

10

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



envolvimento direto das instituições e das pessoas afetadas nas decisões que impactam seus serviços. Finalmente, foi sugerido que se façam visitas para entender melhor as dificuldades e discutir formas de melhorar a situação do transporte. A conversa enfatiza que mudanças são necessárias para resolver os problemas de transporte e garantir que todos tenham acesso aos serviços de saúde e educação de forma eficaz. O principal caminho discutido é o CRAS e a situação do transporte envolvido. Há uma fila de espera grande nos CRAS, o que causa incertezas e confusões. A burocracia para o cadastro é difícil, pois além de documentações, é necessário um relatório médico, que obrigava o cidadão a solicitar uma consulta no posto de saúde. O processo é complicado, mas agora, o CRAS tem facilitado o processo. Antes, o atendimento na FASO era empático, mas ainda assim havia problemas com documentos que não eram aceitos por pequenas falhas, como a cor da caneta no formulário. Atualmente, o CRAS tenta ser mais compreensivo, enquanto a FASO é vista como mais rígida. Os detalhes exigidos na declaração médica aumentaram, com mais informações sobre as condições de saúde dos solicitantes. Isso foi feito com a intenção de restringir o acesso, já que alguns dirigentes achavam que havia abusos no uso do serviço. Uma assistente social mencionou que enfrenta dificuldades para ajudar famílias em situação complicada, como cuidar de pessoas acamadas sem uma rede de apoio. Ela tem que lidar com questões de saúde mesmo sem formação específica na área. O trabalho é desafiador e muitas vezes envolve cuidar não só do assistido, mas também da família, já que o serviço público não atende adequadamente. A reunião foi encerrada sem mais acrescentar questões.

Aline Gomes da Silva Pimentel Folla jurichiada
Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento Ruma Bastos Ziduna do Malumino
Edson Geraldo Fruchi
Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda Mulumado
Erica da Silva Leme
Filipe Cardoso Ozaki Filipe Cardoso Ozali

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Melanie Dias Silveira da Silva
Regina Gonçalves Pires
Renata Mazzolini de Moura
Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos Ronaldo Compos
Thais Gebin Toledo

